

AVISO DE ADMISSÃO

Assessores para Gabinete de Apoio ao Membro (GAM) e Gabinete de Apoio ao Cidadão (GAC) (m/f)

A Ordem dos Fisioterapeutas pretende contratar 2 Assessores para o Gabinete de Apoio ao Membro (GAM) e Gabinete de Apoio ao Cidadão (GAC), mediante a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 (um) ano a tempo parcial.

1. Local de Trabalho

Nas atuais instalações da Ordem dos Fisioterapeutas, localizadas no LEAP Center - Espaço Amoreiras, na Rua D. João V, n.º 24 - 1.03, 1250-091 Lisboa, ou noutras instalações para onde a Sede possa ser deslocada, em Lisboa, podendo ser opcional o regime de teletrabalho, acordado entre ambas as partes.

2. Período de Trabalho Semanal e Remuneração

O período de trabalho é de 20 horas semanais, e a remuneração será no valor de 1 100€/ mês.

3. Funções Principais

O posto de trabalho envolve o exercício de funções de assessor/a em áreas transversais do Gabinete de Apoio ao Membro (GAM) e do Gabinete de Apoio ao Cidadão (GAC), considerando as diversas competências e plano de atividades da Ordem dos Fisioterapeutas nomeadamente:

- Apoiar o GAM na elaboração de respostas de cariz técnico e científico colocadas pelos membros da Ordem;
- Apoiar o GAC no desenvolvimento de perguntas frequentes e conteúdos de cariz técnico e científico para os cidadãos;
- Apoiar o GAM na preparação das reuniões livres da Ordem dos Fisioterapeutas;
- Analisar as propostas de parcerias e realizar pareceres fundamentados para análise da direção;
- Desenvolver parcerias pertinentes para os membros e para os cidadãos;
- Apoiar o GAM na análise de submissões ao Fundo de Solidariedade Social;
- Preparar deliberações sobre os requerimentos do Fundo de Solidariedade Social;
- Apoiar o GAM no desenvolvimento e preparação das reuniões anuais da Ordem às instituições de ensino superior (IES);

- Analisar as candidaturas de empresas que pretendam divulgar ofertas de emprego;
- Analisar candidaturas de ofertas de emprego apresentadas pelas empresas;
- Apoiar noutras funções conexas às atividades que sejam afins ao GAM ou funcionalmente conexas para as quais detenha a qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional.

4. Requisitos de admissão:

- a) Licenciatura em Fisioterapia, inscrição ativa e quotas regularizadas, na Ordem dos Fisioterapeutas
- b) Competências de comunicação oral e escrita, em português e preferencialmente em inglês, para facilitar a redação de documentos técnicos, pareceres e outros materiais;
- c) Capacidade de trabalhar em equipa multidisciplinar, bem como de forma autónoma, demonstrando iniciativa e proatividade;
- d) Forte sentido de organização e atenção ao detalhe, para garantir a precisão e a qualidade nas análises, pareceres e relatórios;
- e) Conhecimentos de informática e no uso de ferramentas de gestão documental e software de produtividade.

5. Formalização das candidaturas

5.1 — As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura, dirigida ao Bastonário da Ordem dos Fisioterapeutas;
- b) Resumo Curricular
- c) Carta de Motivação

5.2 — O requerimento (texto em corpo de email) de candidatura deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do processo de recrutamento;
- b) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;

5.3 — Do resumo curricular deve constar:

- a) Identificação completa do candidato e forma de contacto (nome completo, data de nascimento, morada, telefone e endereço eletrónico, incluindo nº de inscrição na OF);
- b) Habilitações académicas, experiência profissional e outras informações pertinentes para a avaliação curricular.
- c) Cópia de certificados de habilitações com a respetiva classificação, ou outros documentos idóneos legalmente reconhecido para o efeito;

5.4 — Carta de Motivação:

- a) A Carta de motivação deve ser redigida, expondo os motivos pelos quais decidiu apresentar a candidatura e quais as expectativas relativamente à função a desempenhar;

5.5 — Forma de apresentação da candidatura:

A apresentação da candidatura, deverá ser apresentada em língua portuguesa, e efetuada por via eletrónica para o endereço rh@ordemdosfisioterapeutas.pt, até dez dias úteis a partir da data deste anúncio.

5.6 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas **a)** a **c)** do n.º **5.1** determinam a exclusão da candidatura.

5.7 — A Comissão de Avaliação de candidaturas pode, sempre que o entenda necessário, solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado, determinando o prazo para o efeito.

5.8 — A Comissão de Avaliação de candidaturas procederá à realização de entrevistas aos primeiros 6 (seis) candidatos admitidos.

6. A Comissão de Avaliação de candidaturas tem a seguinte composição:

Presidente:

Fisioterapeuta Afonso Rodrigues Neutel – Vogal da Direção da Ordem dos Fisioterapeutas

Vogais efetivos:

Fisioterapeuta Pedro Jorge Lapa Rebelo – Vogal da Direção da Ordem dos Fisioterapeutas

Fisioterapeuta Carla Luzia Apolinário Vicente Pimenta – Vogal da Direção da Ordem dos Fisioterapeutas

Vogais suplentes:

Fisioterapeuta Maria da Conceição Madail Caldeira Bettencourt – 2ª Vice Presidente da Direção da Ordem dos Fisioterapeutas

Fisioterapeuta Maria de Fátima Esteves Domingues Leandro – Vogal da Direção da Ordem dos Fisioterapeutas

7. Notificação aos candidatos:

a) A notificação das deliberações do procedimento de admissão será efetuada por e-mail. Os candidatos devem indicar na sua candidatura o seu endereço eletrónico.

b) O aviso de recrutamento será publicitado nos canais eletrónicos da Ordem dos Fisioterapeutas.

8. Métodos de seleção:

8.1. – São métodos de seleção no presente procedimento de admissão:

8.1.1. - Avaliação Curricular e Carta de Motivação;

8.1.2. - Entrevista de Seleção;

8.1.1.) Para a Avaliação Curricular (AC) são considerados os seguintes critérios:

a) Classificação final do Curso de Licenciatura em Fisioterapia (CFC)- 15 pontos

A1. Classificação final no Curso de Licenciatura em Fisioterapia igual ou superior a 18 valores;	15 pontos
A2. Classificação final obtida no Curso de Licenciatura em Fisioterapia igual ou superior a 16 valores e inferior a 18 valores;	10 pontos
A3. Classificação final obtida no Curso de Licenciatura em Fisioterapia igual ou superior a 14 valores e inferior a 16 valores;	5 pontos
A4. Classificação final obtida no Curso de Licenciatura em Fisioterapia inferior a 14 valores;	1 pontos

b) Experiência Profissional (EP) - 15 pontos

Funções exercidas, diretamente relacionadas com as atividades e funções descritas no posto de trabalho a que se candidata:

B1. Experiência em Comunicação Científica e Técnica: Mínimo de 2-3 anos de experiência na elaboração de respostas técnicas e científicas em áreas relacionadas com a fisioterapia, dirigidas a profissionais da área da saúde ou público em geral; Capacidade comprovada de redigir documentos e pareceres técnicos baseados em evidência científica, com uma abordagem rigorosa e clara, adaptada tanto a profissionais da saúde como ao público não especializado.	2,5 pontos
B2. Desenvolvimento de Conteúdos Educativos e Informativos: Experiência na criação e revisão de conteúdos técnicos e científicos, incluindo perguntas frequentes, guias informativos, brochuras ou artigos destinados a informar os cidadãos sobre questões de saúde e fisioterapia; Competências na simplificação de conceitos técnicos complexos, tornando-os acessíveis ao público em geral, enquanto mantém a precisão científica.	2,5 pontos
B3. Análise e Avaliação de Propostas e Parcerias: Experiência na análise e avaliação de propostas de parcerias, com foco na sua relevância e benefício para os membros de uma organização, bem como para a comunidade de cidadãos; Capacidade de redigir pareceres fundamentados sobre propostas de colaboração ou parcerias, com base em análise crítica e conhecimento das necessidades e prioridades dos membros e cidadãos.	2,5 pontos
B4. Familiaridade com o Funcionamento de Ordens Profissionais: Experiência prévia em colaborar com Ordens profissionais ou associações, de preferência no setor da saúde, compreendendo o papel dessas entidades na regulação e promoção da profissão; Conhecimento das exigências legais e normativas associadas ao exercício da fisioterapia em Portugal, bem como das responsabilidades éticas e deontológicas envolvidas.	2,5 pontos

B5. Colaboração com Instituições de Ensino Superior: Experiência em colaborar com instituições de ensino superior, incluindo a preparação de reuniões e a participação em atividades conjuntas, com o objetivo de alinhar as necessidades formativas dos estudantes e recém-formados com as exigências da prática profissional; Capacidade de contribuir para o desenvolvimento de projetos de cooperação entre a Ordem e as instituições de ensino superior, incluindo apoio a iniciativas de estágio, eventos científicos e atividades de divulgação.	2,5 pontos
B6. Colaboração Institucional e Desenvolvimento de Parcerias: Experiência em estabelecer e manter parcerias institucionais, quer com organizações de saúde, empresas ou instituições de ensino, com o objetivo de desenvolver projetos ou iniciativas relevantes para os membros de uma Ordem ou organização; Competências na negociação e gestão de relações interinstitucionais, com foco no desenvolvimento de colaborações que beneficiem os membros e cidadãos;	2,5 pontos
B7. Sem experiência profissional comprovada nas atividades e funções descritas acima;	0 pontos

c) Análise global do Curriculum Vitae (CV) - 15 pontos

Muito Bom	15 pontos
Bom	10 pontos
Satisfaz	5 pontos
Não Satisfaz	0 pontos

d) Análise geral da Carta de Motivações (CM) - 15 pontos

Muito bom - Fatores motivacionais intrínsecos ou extrínsecos relacionando as atividades e funções a desenvolver com os seus interesses atuais.	15 pontos
Bom - Fatores motivacionais intrínsecos ou extrínsecos com referências ao interesse das atividades e funções a desenvolver	10 pontos
Satisfaz - Fatores motivacionais vagos ou exclusivamente extrínsecos	5 pontos
Não Satisfaz - Não apresenta fatores motivacionais ou é vago na sua apresentação	0 pontos

A pontuação da avaliação curricular (AC) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (CFC \times 0,3) + (EP \times 0,2) + (CV \times 0,2) + (CM \times 0,3);$$

8.1.2) Entrevista de Seleção (ES)

- a)** A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

b) A ES possui 4 parâmetros de avaliação, com 1,25 pontos cada, e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:

$$ES=MI+CE+SC+EFV$$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento e experiência nas atividades e funções descritas para o posto de trabalho (CE)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbal (EFV)

9. Classificação Final (CF)

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção:

a) Avaliação curricular e carta de motivação;

b) Entrevista de seleção.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 pontos, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

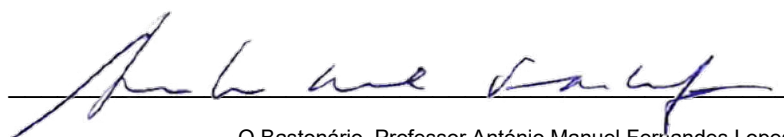
Em caso de empate, a classificação da entrevista prevalecerá sobre o método de seleção avaliação curricular e carta de motivações, podendo o júri não selecionar qualquer candidato, se nenhuma das candidaturas apresentar o adequado e necessário nível de qualidade.

10. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após o envio da informação relativa à classificação final de resultados a todos os candidatos.

A Ordem dos Fisioterapeutas, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 22/10/2024



O Bastonário, Professor António Manuel Fernandes Lopes